



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada III**, à servidora **Elaine Messias de Assis Arruda**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, à servidora **Elaine Messias de Assis de Arruda**, matrícula nº 3497-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência de Saúde, com efeito a partir de **1º de abril de 2018**.

Art. 2º Revogar a **Função Gratificada II** concedida por meio da **Portaria 293 de 18 de abril de 2017**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de abril de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2084 DE 25 / 4 /2018